



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE HUMANIDADES - CAMPUS GUARABIRA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTORIA**

SILMAR DENISON MELO DE LIMA

**O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA: A APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE
CUITEGI-PB**

**GUARABIRA
MAIO/2019**

SILMAR DENISON MELO DE LIMA

**O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA: A APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE
CUITEGI-PB**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Monografia)
apresentado a Coordenação do Curso de História, da
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB/Campus Guarabira
em cumprimento as exigências para obtenção do Título de
Licenciado em História.

Área de Pesquisa: História, Ensino e Currículo

Orientação: Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas

**GUARABIRA
MAIO/2019**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

L734e Lima, Silmar Denison Melo de.
O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana [manuscrito] : a aplicação da lei 10.639/03 / Silmar Denison Melo de Lima. - 2019.
55 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Humanidades , 2019.
"Orientação : Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas ,
Coordenação do Curso de História - CH."
1. Lei 10.639/03. 2. Diversidade étnico-racial. 3. História afro-brasileira. 4. Cultura afro-brasileira. 5. Cultura africana. I.
Título

21. ed. CDD 960

SILMAR DENISON MELO DE LIMA

**O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E
AFRICANA: A APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE
CUITEGI-PB**

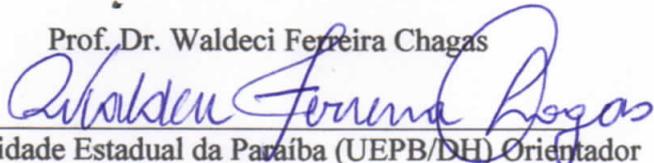
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC/Monografia)
apresentado a Coordenação do Curso de História, da
Universidade Estadual da Paraíba - UEPB/Campus Guarabira
em cumprimento as exigências para obtenção do Título de
Licenciado em História.

Linha de Pesquisa: História, Ensino e Currículo

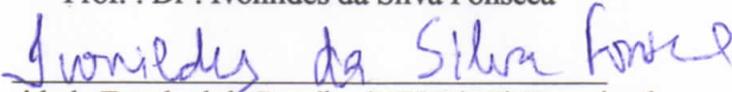
Aprovada em 21/05/2019

BANCA EXAMINADORA

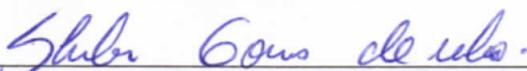
Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas


Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/DH) Orientador

Prof.^a. Dr.^a. Ivonildes da Silva Fonseca


Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/DE) Examinadora

Prof.^a. MS^a. Sheila Gomes Melo


Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/DE) Examinadora

AGRADECIMENTOS

A Deus, primeiramente, autor e consumidor de tudo; pela força e por ter me conduzido até aqui;

à minha mãe Miriam Melo que batalhou muito para me oferecer uma educação de qualidade. Ao meu pai, meu herói João (*in memoriam*), meu velho, meu coroa que sempre lutou e batalhou para que meus irmãos e eu tivéssemos uma vida digna e nos tornássemos homens de caráter;

Aos irmãos queridos que me fizeram rir em tempos de puro estresse;

A minha amada esposa, Wanessa, pela força, incentivo e pelos puxões de orelha. Nas horas mais difíceis estive ao meu lado, lendo, fichando, interpretando os textos indicados e dados coletados na pesquisa;

Aos meus filhos, por eles tenho mais garra e desejo de vitória;

Aos mestres da Universidade Estadual da Paraíba, que durante todos esses anos, nunca desistiram de mim: Elisa Mariana, Joedna Reis, Edna, Carlos Adriano, Marisa Tayra (*in memoriam*), Susel e a tantos mais que compartilharam seus conhecimentos comigo, meu muito obrigado;

Não posso deixar de agradecer em especial ao meu orientador, Prof.^a Waldeci Ferreira Chagas, que nunca negou uma ajuda durante a construção deste TCC; pelas conversas, pelas orientações e correções, pelo apoio e confiança em todos os momentos durante o curso e agora no momento final, meu MUITO OBRIGADO!

Sou grato ao pessoal da Biblioteca da UEPB que não mediam esforços ao me emprestar material e auxiliar em consultas ao acervo durante o curso e, também agora na reta final;

A gestora da escola em Cuitegi-PB, e ao corpo docente que colaborou com a minha pesquisa, respondendo aos questionários e permitindo que eu observasse as ações executadas na escola, em especial aos Professor Ms. Felipe Pereira da Silva e a Prof. Esp. Azenaite Maria Miranda, pelo material cedido e conversas na salas dos professores;

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização deste sonho.

À Wanessa, meus filhos, meus pais. **Dedico.**

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO..... | 09 |
| 1.CAPÍTULO I: A IMPORTÂNCIA DA LEI 10.639/2003..... | 13 |
| 1.1. Impactos da Lei 10.639/2003 na Educação Básica..... | 20 |
| 2.CAPÍTULO II: A LEI 10.639/03 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS..... | 25 |
| 3.CAPÍTULO III: A ESCOLA ÁFRICA BRASIL E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03..... | 34 |
| 3.1. Caracterização da escola..... | 37 |
| 3.1.1. O Corpo Docente..... | 40 |
| 3.2. Os Projetos desenvolvidos na Escola..... | 49 |
| 4.CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 49 |
| 5.REFERÊNCIAS..... | 52 |
| 6.ANEXOS..... | 56 |

O ENSINO DA HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA: A APLICAÇÃO DA LEI 10.639/03 NA CIDADE DE CUITEGI-PB

RESUMO

Neste trabalho discutimos a implementação da Lei 10.639/03 na cidade de Cuitégi-PB, especificamente numa escola pública municipal, e nos atemos a analisar como professores/as trabalham o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Para tanto, nos fundamentamos teoricamente nos estudos realizados por Munanga (2001 e 2005); Dias e Silva (2003); Brandão (2005); Souza e Croso (2007); Gomes (2008; 2012); Bock (2008); Santana (2010); Mariano, Cardoso e Borges (2010); Gomes e Santos (2013), dentre outros/as pesquisadores/as que se dedicaram ao estudo e pesquisa da temática étnico-racial; campo por onde essa discussão perpassa. As reflexões a respeito das ações desenvolvidas pelos/as professores/as com os conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana nos possibilitaram perceber que estes associam-nas a contribuição delas para o fim do preconceito racial existente na sociedade brasileira.

Palavras-chave: História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Lei 10.639/03. Escola. Diversidade étnico-racial.

THE TEACHING OF AFRO-BRAZILIAN AND AFRICAN HISTORY AND
CULTURE: THE APPLICATION OF LAW 10.639/03 IN THE CITY OF CUITEGI-
PB

ABSTRACT

In this work we discuss the implementation of Law 10.639 / 03 in the city of Cuitégí-PB, specifically in a municipal public school, and analyze how the teachers work on the teaching of Afro-Brazilian and African History and Culture. For that, we base ourselves theoretically on the studies conducted by Munanga (2001 and 2005), Dias and Silva (2003), Brandão (2005), Souza and Croso (2007), Gomes (2008; 2012); Bock (2008); Santana (2010); Mariano, Cardoso and Borges (2010); Gomes and Santos (2013), among other researchers who have dedicated themselves to the study and research of ethnic-racial themes, a field where this discussion pervades. The reflections about the actions developed by the teachers with the contents of Afro-Brazilian and African History and Culture enabled us to perceive that they associate them with their contribution to the end of the racial prejudice existing in Brazilian society.

Keywords: Afro-Brazilian and African History and Culture. Law 10.639 / 03. School. Ethnic-racial diversity.

INTRODUÇÃO

Desde o ano de 2003, quando foi sancionada a Lei 10.639/03 que obriga as instituições da educação básica de todo o Brasil a incluírem no currículo escolar o estudo da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, o ensino no Brasil tem estado na pauta do dia entre professores/as e gestores/as, sobretudo, porque se esperava com essa lei que a educação tomasse um novo rumo e passasse a trilhar o caminho da igualdade e extinção do racismo e do preconceito. Esse ainda é um longo caminho a ser seguido, visto que combater o racismo não depende unicamente da escola, esta é uma instancia a colaborar com esse processo. Combater o racismo perpassa pela ação que Estado e sociedade desenvolverem, o que representa implementar políticas públicas que atendam as demandas históricas que o Estado brasileiro tem para com as populações negras e indígenas. Portanto, passa pela garantia de acesso aos bens produzidos pelos trabalhadores/as, e serviços públicos, o que representa a democratização da sociedade.

A promulgação da Lei 10.639/03 faz parte de um macro processo e representa a oportunidade de a sociedade através da escola redefinir conceitos e redesenhar a imagem por anos deturpada das pessoas negras. Por isso, as escolas precisaram se adequar às exigências dessa lei e redefinir os seus currículos, de modo a implementar a história e a cultura das pessoas negras, e tradições culturais. Apesar da lei esses conteúdos no Brasil não ganharam o espaço merecido na grade curricular das instituições públicas e privadas de ensino. A referida lei é resultado de anos de lutas e reivindicações dos movimentos sociais, sobretudo do Movimento Negro cujo histórico de lutas e reivindicações dos direitos da população negra são de longa data.

Dessa forma, a Lei 10.639/03 é considerada uma conquista da população negra e um instrumento de combate ao racismo ao mesmo tempo que é uma forma de reconhecimento da dívida histórica que o Estado brasileiro tem para com as pessoas negras, pelos mais de 300 anos de escravidão a que os povos negros foram submetidos. A implementação dessa lei esbarra em algumas dificuldades, tais como o distanciamento dos professores sobre tal tema. Outro desafio é o acesso de professores/as ao material didático existente sobre a história de cultura africana e afro-brasileira. Além do preconceito velado de professores/as, a existência desses desafios e problemas atrapalham-nos na concretização dos seus objetivos na aula, qual seja, o de contribuir com o/a aluno no enfrentamento e superação dos preconceitos e atitudes discriminatórias. Por meios de práticas pedagógicas, professores/as têm incluído no

currículo escolar o estudo das presenças africanas no Brasil, e assim tem formado cidadãos, espera-se conscientes e livres de preconceitos.

A implementação da Lei 10.639/03 faz parte das políticas públicas de inclusão e Programas de Valorização da Diversidade Racial e Sociocultural do Brasil. Portanto, as conquistas são significativas para a população negra brasileira.

Este trabalho surgiu das reflexões propostas durante as aulas no Curso de Licenciatura Plena em História da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB e das inquietações por elas provocadas, as quais foram incentivadas também pelas observações realizadas durante a execução de um projeto pedagógico na escola municipal localizada na cidade onde residimos. Trata-se do Projeto “Os mitos Africanos pedem Passagem: imagens do negro na literatura infanto-juvenil brasileira” executado na Escola África Brasil, localizada em Cuitegi-PB. O referido projeto foi fruto da pesquisa de Mestrado do Professor de Língua Portuguesa do turno manhã e surgiu como projeto de incentivo à leitura, mas tomou outras proporções tornando-se uma ação permanente de implementação da Lei 10.639/03 nessa escola, o que culminou com a abertura da proposta a comunidade escolar e extraescolar. A culminância ocorre anualmente na semana do dia 20 de novembro, dia da Consciência Negra.

Com um diferencial específico, quando comparado as outras ações mais frequentes nas escolas, esse projeto na Escola África Brasil não se limitou apenas a comemorar a data do dia 20 de novembro, mas se estendeu por todo o ano letivo culminando em um evento que ultrapassa os muros da escola e chama a atenção da comunidade para a história e cultura afro-brasileira e africana, e sua importância na sociedade brasileira.

Este trabalho tem como objetivo geral discutir a implementação da Lei 10.639/03 na Escola África Brasil, sua implicação na forma de os/as professores/as trabalharem o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Como objetivos específicos, analisar o conhecimento dos/as professores/as, especificamente os de Língua Portuguesa, História e Artes; identificar as ações realizadas na escola com o objetivo de implementar a Lei 10.639/2003.

A metodologia adotada foi a pesquisa de campo onde aplicamos um questionário semiestruturado a 08 professores/as que lecionam na escola campo da pesquisa, especificamente os de Língua Portuguesa, História e Artes. A escolha pelos/as professores/as dessas áreas se deveu ao fato de ser nelas a orientação de inclusão dos

conteúdos a que se refere a Lei 10.639/03. As respostas dos/as professores/as foram analisadas à luz das considerações dos estudiosos e pesquisadores da temática em nosso país, a exemplo de Munanga (2001 e 2005); Dias e Silva (2003); Brandão (2005); Souza e Croso (2007); Gomes (2008; 2012); Bock (2008); Santana (2010); Mariano, Cardoso e Borges (2010); Gomes e Santos (2013), dentre outros que fundamentaram nossa pesquisa a partir de suas discussões sobre a importância e a necessidade da inclusão da temática afro nas escolas e implementação da Lei 10.639/03 como instrumento de combate ao preconceito racial e extinção do racismo em nossa sociedade. Além da análise de documentos oficiais produzidos e divulgados pelo MEC (1997; 1998; 2000; 2004; 2005; 2008) em consonância com a Lei 10.639/03.

Para melhor compreensão da discussão formulada neste trabalho, o dividimos em 03 capítulos. No primeiro capítulo, “**A IMPORTÂNCIA DA LEI 10.639/2003**” refletimos a respeito dessa lei e sua implementação, fazemos uma breve incursão acerca de seu surgimento e implicações do ensino da história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas. No segundo capítulo, “**A LEI 10.639/03 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS**”, refletimos a respeito de um dos desafios com que se esbarra a implementação da Lei 10.639/03: a formação dos/as professores/as e o desconhecimento da referida lei e da temática. Tal desafio muitas vezes tem se tornado uma barreira que impossibilita atingir os objetivos propostos por essa lei. No terceiro capítulo, “**A ESCOLA ÁFRICA BRASIL E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03**”, fazemos uma caracterização da escola em que realizamos a pesquisa, apresentamos o projeto e as ações nela desenvolvidas com o objetivo de implementar a Lei 10.639/03, bem como refletimos sobre a discriminação racial, a valorização da diversidade étnica, o que gera debates, estimula valores e comportamentos de respeito e solidariedade para com o próximo, independentemente de seu pertencimento étnico-racial. Por fim, apresentamos as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, ou seja, as nossas impressões após as leituras e análises realizadas e as **REFERÊNCIAS** das obras que fundamentam a pesquisa e a construção do texto.

As pesquisas sobre o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no Ensino Fundamental precisam continuar a serem feitas, para que possam surgir contribuições mais eficazes das práticas pedagógicas voltadas para o ensino dessa temática. Sabemos que implementar a Lei 10.639/03 nas escolas é uma obrigação que compete não só aos/as professores/as, ainda que estes profissionais estejam na ponta

final do processo educativo, a sala de aula. Essa tarefa depende do sistema educacional brasileiro, e exige que gestor escolar, secretários de educação, pais de alunos/as, professores/as e meios de comunicações. Essa é uma ação que não pode ficar restrita ao/a professor/a, sobretudo, porque é carregada de obstáculos e desafios que envolvem uma conjuntura social, para além da boa vontade e fazer do/a professor/a, está relacionada a fatores intra e extraescolar, ou seja, a implementação de políticas públicas e a democratização da escola e da sociedade.

CAPÍTULO I

A IMPORTÂNCIA DA LEI 10.639/2003

No continente africano os negros viviam sua história, simbologia, mitologia e cosmogonia de acordo com o que lhe servia como forma de preservação de sua identidade étnica. Com a diáspora foram espalhados pelo mundo, e levaram consigo sua herança cultural milenar.

Foi por volta do século XVI que os primeiros navios negreiros aportaram no Brasil, uma território recém-conquistado pelos portugueses que necessitavam de mão de obra para o trabalho de exploração das novas terras e de produção das riquezas de interesse do capital (MATTOS, 2007). Advindos das mais diversas regiões do continente africano, os negros eram negociados como mercadoria e trazidos para o Brasil, onde serviriam como escravos. Segundo Souza (2008), os negros eram negociados como se fossem animais ou mercadorias, eram desumanizados:

As negociações envolviam várias etapas, eram lentas e com gestos cheios de significados simbólicos. Os navios tinham que pagar taxas de ancoragem, e os capitães ofereciam presentes para os chefes locais ou para os representantes dos reis, que moravam no interior do continente. Estes geralmente eram presenteados com tecidos finos, como brocados, veludos e sedas, com botas de couro, chapéus emplumados, casacos agaloados, punhais e espadas trabalhadas, pipas de bebidas destiladas, cavalos e uma variedade de produtos que indicavam prestígio (SOUZA, 2008, p. 59).

A negociação era um processo longo que se iniciava com a ancoragem do navio e poderia se estender por meses. Os negros eram vendidos ou trocados por mercadorias de interesse dos traficantes de escravizados. Tratados como objetos, muitos preferiam a morte ao serem escravizados. Os que sobreviviam e eram comercializados, eram espalhados pelas mais diversas regiões do Brasil para servirem de mão de obra nas lavouras, primeiro de cana-de-açúcar, depois do café.

Nas regiões em que viviam antes de serem capturados e escravizados, os negros possuíam costumes, línguas, viviam em sociedades organizadas, praticavam sua religião. Mantinham suas próprias leis, guerreavam entre si, em busca de conquistar mais territórios. Ao chegarem no Brasil, se depararam com a dor e o cativo (SOUZA, 2008, 84). Conforme esse pesquisador salienta que “além de serem afastados das aldeias nas quais cresceram e que eram o centro de seu universo, muito poucas vezes conseguiam se manter próximas de conhecidos e familiares mesmo quando todos eram

capturados juntos”. Uma situação de extrema crueldade que visava privar totalmente os negros capturados de sua liberdade. Os nativos que aqui viviam a quem chamaram de índios não eram suficientes ou não estavam biologicamente adaptados ao trabalho forçado.

No período denominado de colonização, não era intenção dos portugueses povoar o Brasil, mas firmar um polo de produção especializada que viesse a suprir as necessidades do mercado europeu. Eles não queriam ocupar as terras, mas explorá-las (FERLINI, 1988). Os nativos que aqui viviam, a quem chamaram de indígenas, não atendiam aos interesses portugueses, segundo Ferlini a (1988, p. 19).

Exploração do indígena, tentada nos primeiros tempos, foi desestimulada e praticamente abandonada. Alegava-se ser o silvícola rebelde, e seu trabalho, pouco eficiente.

Logo, clamara por mão de obra africana, alegando que os negros eram mais propensos ao trabalho e mais submissos que os indígenas, fatos que a história desmente, uma vez que a resistência dos negros à escravidão e submissão ao domínio português foi intensa e constante.

Com os negros capturados na África e traficados para o Brasil, vieram os costumes, crenças e tradições de inúmeros povos que constituíam uma cultura diferente das que aqui estavam como as dos europeus e dos **indígenas**. Assim, podemos afirmar que a cultura brasileira é fruto de uma mistura de culturas de várias etnias africanas. Segundo Souza (2008):

É claro que muitas vezes pode haver mal-entendidos entre os membros de uma mesma cultura, assim como é possível entender coisas de culturas às quais não pertencemos. Mas no geral, para entendermos bem outra cultura, temos de passar por um aprendizado dos seus códigos básicos, senão estaremos apenas projetando sobre os significados que aprendemos na nossa própria formação, ao longo do nosso processo de socialização, de nos tornarmos parte de um corpo social. A cultura é algo que nos permite fazer parte de um grupo e nos dificulta sermos um membro integral de um grupo que não o nosso, a não ser que nos transformemos radicalmente (SOUZA, 2008, p. 87).

O Brasil é um país com extensões continentais e rico culturalmente, cuja principal característica é a diversidade. Parte da riqueza cultural que o define se deve a cultura africana. Há a presença do patrimônio cultural africano na música, religião, no

modo de falar, e de se vestir dos/as brasileiros/as, além de outros setores. Pode-se afirmar que a cultura brasileira é uma herança advinda dos africanos que deixaram suas marcas e presenças evidentes na cultura nacional. No entanto, essa gente foi submetida ao cativeiro, o que fez com que a sua história seja carregada de sofrimento que ainda hoje perdura nas ações de preconceito. Essa história também é marcada por lutas e conquistas que se concretizaram ao longo de quase quatro séculos de escravidão e vem se afirmando até hoje.

Apesar das resistências ao cativeiro, a história do povo negro narrada nas escolas da educação básica, na maioria das vezes, está restrita à descrição dos horrores da travessia do Atlântico e se limita ao período da escravidão. A diversidade da cultura afro-brasileira e a tradição negra presentes na história da gente negra, ainda são tratadas nos livros de História, de modo superficial. Essa condição se deve ao fato de a cultura africana, desde o tráfico de africanos para o Brasil ser desprezada e desvalorizada pelos europeus. Embora os portugueses tenham buscado criar explicações para escravização do negro, não há uma comprovação científica que nos faça aceitar tais argumentos. No entanto, por onde os portugueses passaram, sobretudo, no continente africano, difundiram o sentimento de superioridade em relação as outras culturas. Desta feita, o negro e tudo a ele associado foi considerado inferior e sem valor cultural. Dessa forma, as crenças, os costumes e as tradições trazidas da África pelos negros escravizados foram deixados à margem, marginalizadas durante muito tempo e, ainda hoje são, pois a discriminação racial é uma realidade no Brasil.

A discriminação racial no Brasil é resultante do conceito de inferioridade atribuído pela sociedade as pessoas negras, o que contribuiu para promover a desigualdade social existente entre brancos e negros. Diferenças que foram historicamente construídas e remonta ao período da escravidão quando as pessoas negras foram escravizadas. Depois da abolição não houve inserção dessas pessoas na sociedade de classe e se intensificaram os estereótipos raciais criados para legitimar a condição de inferioridade a que foram submetidos.

No Brasil é impossível negar as raízes africanas na formação cultural, social, econômica e política da sociedade, mas no dia a dia é comum a presença dos estigmas e estereótipos negativos relacionados à cultura afro-brasileira e as pessoas negras. Comumente casos de discriminação são a todo instante divulgados na imprensa televisiva, mas nem sempre os praticantes são punidos, apesar de no Brasil o racismo

ser crime inafiançável. Recentemente, assistimos na TV e lemos nas páginas dos jornais de circulação nacional, além de ser denunciado nas redes sociais, o caso de um pai negro que foi comprar no centro comercial de São Paulo um tênis para o filho em companhia do genro também negro. O garoto negro estava com o tênis na mão que havia sido comprado e pago à vista pelo seu pai, quando estava olhando a vitrine da loja foi confundido por policiais militares como assaltante. A causa da acusação ou do suposto engano dos policiais se deveu ao fato de o garoto ser negro.

Esse não foi um caso isolado, pois decorre do imaginário social sobre as pessoas negras no Brasil. Quando não são confundidas com marginais, são associadas a baixa capacidade intelectual ou baixa condição econômica para consumir, o que faz com que nas lojas de departamento seja comum vendedores/as indicarem produtos mais baratos as pessoas negras. Na compreensão do/a vendedor/a o fato de a pessoa ser negro/a não tem condição de adquirir um produto de qualidade e lhe oferece um produto com preço em conta e baixa qualidade.

Outra questão é o fato de crianças sofrerem preconceito nas escolas, nas ruas, nas igrejas, por conta de seus traços fenotípicos negros/as: como o cabelo e a espessura dos lábios. Recentemente em 2019, a diretora de uma escola no interior do Maranhão se recusou a matricular um menino por conta de seu cabelo crespo. A mãe do garoto foi aconselhada pela diretora a cortar o cabelo do menino para que ele se enquadrasse no padrão da escola. Que padrão é esse? O padrão eurocêntrico, onde cabelos lisos, são considerados ideais.

Além desse tipo de preconceito, crianças e jovens negras ainda são apelidadas pejorativamente nas escolas de torradinha, picolé de asfalto, carniça, dentre outros termos usados para inferiorizar e desmerecer a imagem das pessoas negras. Esse tipo de adjetivos negativos são, cotidianamente pronunciados, e na maioria das vezes são considerados pelos/as professores/as como brincadeiras de crianças e jovens. Que brincadeira é essa que machuca e inferioriza a pessoa negra?

É neste contexto que professores/as nas escolas devem fazer valer a Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. Essa lei tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana nas escolas brasileiras públicas e particulares que ofertam a Educação Básica, ou seja, do Ensino Infantil ao Ensino Médio. Tal iniciativa visa contribuir com o enfrentamento e a desconstrução do preconceito étnico-racial na escola. Se vai resolver ou não o preconceito na escola não sabemos, mais o importante é

que essa lei possibilita que estudantes e professores/as da educação básica tenham acesso e apreendam sobre a história e cultura afro-brasileira e africana, e assim construa outra imagem das pessoas negras e suas culturas.

A Lei 10.639/03 representa a luta dos afro-brasileiros e dos movimentos antirracistas contra a inferiorização das pessoas negras; uma luta que está em pauta no Brasil desde o período colonial.

Logo, trazer à tona a discussão sobre o racismo na escola é uma forma de dar voz aos que durante muito tempo foram silenciados. É também uma forma de combater o preconceito e a discriminação na escola e assim promover uma educação mais igualitária e justa, pois:

Na educação brasileira, a ausência de reflexão sobre as relações raciais no planejamento escolar tem impedido a promoção de relações interpessoais respeitáveis e igualitárias entre os agentes sociais que integram o cotidiano da escola. O silêncio sobre o racismo, o preconceito e a discriminação raciais, nas diversas instituições educacionais, contribui para que as diferenças de fenótipo entre negros e brancos sejam entendidas como desigualdades naturais. Mais do que isso, reproduzem ou constroem os negros como sinônimos de seres inferiores. O silêncio escolar sobre o racismo cotidiano não só impede o florescimento do potencial intelectual de milhares de mentes nas escolas brasileiras, tanto de alunos negros, como de alunos brancos, como também nos embrutece ao longo de nossas vidas, impedindo-nos de sermos livres “para ser o que for e ser tudo” – livre de preconceitos, dos estereótipos, dos estigmas, dentre outros males. (BRASIL, 2005, p. 11).

Se levarmos em consideração o contexto em que as pessoas negras traficadas da África chegaram ao Brasil, em condições sub-humanas, e a forma como foram libertadas da escravidão; estas após quase quatro séculos de trabalho forçado saíram de mãos vazias. Após a abolição passaram a lutar contra a exclusão, o racismo e para isso desencadearam várias estratégias de resistências até chegar a Lei 10.639/03. Essa lei se constitui um instrumento de combate as práticas de exclusão e discriminação, à medida que possibilita aos/as professores/as e estudantes construir na escola, espaço de formação, discussão e promoção da igualdade racial.

Logo, inserir a história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar representa uma conquista para a população negra brasileira. A criação da Lei 10.639/03 é também sinal de que no alvorecer do século XXI, as políticas de

promoção da igualdade racial ainda é uma necessidade no Brasil, sobretudo, quando no atual contexto político têm sido rechaçada, o que coloca em risco sua efetivação.

Desta feita, ensinar a história e cultura afro-brasileira e africana aos estudantes brasileiros é uma forma de romper com a estrutura eurocêntrica que se legitimou como característica da educação nacional, e uma forma de fazer valer a política de promoção da igualdade nacional. É também uma forma de romper com o paradigma de manutenção da discriminação e preconceito premente na sociedade brasileira. Isso não significa afirmar que o ensino desse conteúdo acabará com o preconceito, significa dizer que possibilitará professores/as e estudantes a enfrenta-lo, uma vez que não podemos calar diante de tal problema e devemos combatê-lo, promovendo uma educação pautada na igualdade que forme cidadãos conscientes e livres de preconceito racial.

Tratar da história e cultura afro-brasileira e africana é uma forma de promover a igualdade e a educação das relações étnico-raciais na escola, o que possibilita a formação do cidadão consciente da obrigação de respeitar as pessoas negras e suas culturas, uma vez que o preconceito ainda é mal real e visível no Brasil.

Ser ou não preconceituoso é uma condição que se aprende nas relações sociais sejam elas desencadeadas nas escolas, nas famílias, nas igrejas e em qualquer organização social, sobretudo, porque ninguém nasce preconceituoso, se aprende a ser a partir dos referenciais a que se é exposto. Se uma criança cresce num ambiente onde se cultiva o preconceito e a discriminação para com as pessoas negras ela tende a ser preconceituosa, por outro, se o ambiente em que ela convive, promove a igualdade e a conscientização, ela tende a se tornar um indivíduo livre de preconceitos.

Nesse sentido, a educação é relevante em qualquer espaço onde ela ocorra, principalmente a educação pautada nas relações étnico-raciais, ela se constitui uma ferramenta para extinguir o preconceito e a discriminação racial. Todavia, é papel da escola promover ação educativa efetiva sobre a história e cultura afro-brasileira e africana junto as crianças e adolescentes, de modo a valorizar o repertório civilizatório dos africanos na formação do Brasil. Fazer isso é implementar efetivamente a Lei 10.639/03 e contribuir com a construção da auto-estima de crianças e jovens negras que frequentam as escolas. Isso o/a professor/a pode fazer recorrendo e utilizando em sala de aula textos, vídeos, imagens e brincadeiras cujos conteúdos representem a diversidade étnico-racial do Brasil, em particular as referências da história e cultura das pessoas negras (ALVES; BOAKARI, 2015).

Esse fazer pedagógico é relevante porque ser representado e valorizado é uma necessidade humana, e as pessoas negras como tais precisam ter e ver suas histórias e culturas valorizadas e contempladas no currículo escolar, mais também em outros espaços de aprendizagem, produção e divulgação de saberes.

O conhecimento da história e cultura afro-brasileira e africana possibilita a desconstrução de conceitos e pré-conceitos como é o caso do padrão de beleza eurocêntrico difundido na sociedade como normal (a pele branca, face e nariz afilados, cabelos lisos e loiros, olhos claros), um padrão que se construiu ao longo da formação da sociedade brasileira, que nega os traços da beleza negra. Afirmar a história e a cultura negra como parte integrante da humanidade e do Brasil é fazer valer as políticas de ações afirmativas para as pessoas negras. Conforme afirmam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana:

No sentido de políticas afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e de valorização de sua história, cultura e identidade [...], tais políticas têm como meta o direito dos negros se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia, individual e coletiva, seus pensamentos (Brasil, 2005, p.10).

Durante muito tempo se difundiu a ideia de que no Brasil não há racismo e que vivíamos uma democracia racial. No entanto, o que vivenciamos no dia a dia prova o contrário. Basta assistir a um noticiário de TV que somos expostos a práticas de preconceito contra pessoas negras. Os programas de entretenimento também são prova de que a pessoa negra é subalternizada e inferiorizada na sociedade brasileira. Assim, conclui-se que, o racismo brasileiro, mesmo atuando silenciosamente, não ecoa sem ser percebido na vida da população negra. Pelo contrário, ele deixa marcas profundas! É no silêncio e no mito da falsa democracia racial que atua, e o seu “som se propaga através do distanciamento entre o que é o direito e o que é a realidade” (DIAS; SILVA, 2013, p. 80).

Por isso, são inúmeras as dificuldades enfrentadas por professores/as e gestores/as escolar para implementar a Lei 10.639/003. Os desafios perpassam pela formação dos profissionais de educação, cuja formação inicial, muitas vezes não tiveram contato com componentes curriculares ou conteúdos que fizessem menção a

história e cultura afro-brasileira e africana. Outro desafio diz respeito ao acesso ao material didático presente nas escolas, quando esse material não chega a escola através do MEC, nem sempre o/a professor/a tem acesso através de outros meios como aquisição de livros, assistir a filmes, a espetáculos teatrais ou shows sobre tal temática. A ausência de acesso a produção sobre história e cultura afro-brasileira e africana tem levado professores/as a reprodução de estereótipos ou folclorização da história e cultura afro-brasileira e africana e de sua população, as vezes presentes em livros didáticos, conforme observamos ao folhear o livro didático de História adotado na Escola África Brasil, campo dessa pesquisa.

1.1. Impactos da Lei 10.639/2003 na Educação Básica

Romper com a discriminação e o preconceito existente na sociedade brasileira não é uma tarefa fácil. Por isso, a participação da escola se faz extremamente relevante, uma vez que seu principal objetivo é a formação integral do sujeito. A Lei 10.639/03 veio para colaborar com essa instituição no cumprimento desse objetivo, pois à medida que obriga a inclusão no currículo escolar dos conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana, também chama a atenção para a elaboração de material didático que favoreça essa prática. Um dos maiores impactos da referida lei na educação é justamente o desafio de colocá-la em prática.

Inúmeros são os desafios que professores/as enfrentam na gestão da sala de aula: o exemplo da indisciplina das crianças, a falta de compromisso dos pais para com a educação dos filhos que, consideram a escola como um depósito onde eles podem deixar seus filhos durante algumas horas do dia, a falta de recursos e de acesso aos materiais que possibilitem ao/a professor/a fazer um bom trabalho em sala de aula. Frente a esses desafios a serem superados, o/a professor/a deve adequar seu programa de ensino a uma nova realidade “imposta” pela Lei 10.639/003 e levar para a sala de aula a temática relativa à população negra. Diante dessa questão, Alves e Boakari (2013) levantam algumas questões que são relevantes:

Como as escolas ensinam o que é ser afrodescendente? Que imagens são apresentadas para as crianças que ainda estão em processo de construção de sua identidade? Como a sociedade aprende o que é ser afrodescendente? Como a sociedade trata as pessoas afrodescendentes? E deste modo, o que estas pessoas estão dizendo

sobre si mesmas? Assim, quais as implicações setoriais para o Brasil e as suas inter-relações socioculturais?

Durante toda a nossa formação, desde os bancos escolares até a universidade, também nos questionamos sobre a forma como a escola trabalha a história e cultura afro-brasileira e africana. Tal forma contribui diretamente no processo de aprendizagem e na formação da criança negra. Cabe ressaltar que, quando o processo de ensino é voltado para as questões da diversidade cultural presente no Brasil, por meio de discussões sobre as diferenças, respeito as diferenças e à pluralidade, está contribuindo para que as relações entre os educandos e educandas, seus professores/as e todos os outros sujeitos envolvidos no processo educativo, seja negro ou não, ocorram de maneira mais democrática e igualitária (ABREU; BOAKARI, 2015).

A inclusão da temática história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar esbarra no paradigma da formação dos/as professores/as, e demais profissionais da educação que atuam diretamente nas escolas. Infelizmente, a maioria desses profissionais recebe uma educação voltada para o silenciamento, invisibilidade dos negros e apagamento das relações relativas à pluralidade racial. A esse respeito, o professor e pesquisador Munanga destaca:

[...] alguns professores por falta de preparo ou por preconceitos nele introjetados não sabem lançar mão das situações flagrantes de discriminação no espaço escolar e na sala de aula como momento pedagógico privilegiado para discutir a diversidade e conscientizar seus alunos sobre a importância e a riqueza que ela traz a nossa cultura e a nossa identidade nacional (MUNANGA, 2001, p. 7-8).

Esse pesquisador nos chama a atenção para um aspecto importante e já citado anteriormente nesse trabalho, às relações e interações na sala de aula, muitas vezes se manifestam por meio do preconceito com crianças negras, por conta da cor de sua pele, da espessura de seu cabelo, seus traços fenotípicos em geral. Professores e professoras precisam estar atentos e partir para a realização de uma ação combativa efetiva. Dessa forma, ao presenciar uma criança apelidar outra por esta possuir a pele mais escura que a dela, por exemplo, cabe ao professor ou professora intervir e explicar o porquê da pele dos africanos e seus descendentes possuírem mais melanina que a pele de sujeitos pertencentes a outras etnias.

Esse já seria um pontapé inicial para inclusão da temática no currículo escolar, porém, conforme salienta Munanga (2001), há docentes, seja por falta de formação ou por serem preconceituosos, que não sabem lidar com a situação e contorná-la a favor de uma prática de combate ao preconceito e à discriminação racial. O/a professor/a precisa ter consciência de que a implementação dessa lei e sua aplicação na escola representa “mais que uma iniciativa do Estado, essa lei deve ser compreendida como uma vitória das lutas históricas empreendidas pelo Movimento Negro brasileiro em prol da educação” (GOMES, 2008, p. 67).

A lei 10.639/2003 nos oferece uma porta aberta para vislumbramos e conhecermos as nossas raízes através da história e cultura afro-brasileira e africana, trata-se de um história relacionada a um continente ainda pouco estudado, cuja imagem difundida não condiz com a realidade. Dessa forma, levar o/a aluno/a a conhecer o processo da diáspora e desenraizamento dos povos negros, a instalação da escravidão no Brasil por mais de três séculos e suas consequências na vida das pessoas negras ainda hoje; compreender o processo de formação da cultura brasileira sob forte influencias dos povos africanos e sua presença na formação e desenvolvimento da nação brasileira, contribui para a formação de uma consciência livre de preconceitos.

O ambiente familiar é o primeiro espaço produtor e reproduzidor das normatizações ou prescrições do comportamento humano produzidos na sociedade. A escola se coloca como outro ambiente que pode corroborar ou não com os comportamentos normatizados, padronizados e instituídos como regras a serem seguidas. As práticas pedagógicas desenvolvidas pelos professores e professoras podem contribuir para que os alunos reflitam sobre os conceitos a que ele tem acesso. Há nessas práticas possibilidades concretas de se problematizar, refletir e desnaturalizar ideias, valores, comportamentos e práticas de desigualdade racial.

A educação escolar pode proporcionar a desconstrução de conceitos, conhecimento e saberes pertinentes ao convívio em sociedade, enfatizando a importância do reconhecimento do pluralismo e da diversidade racial que estão presentes no ambiente escolar, conforme atesta Bock:

A escola apresenta-se, hoje, como uma das mais importantes instituições sociais por fazer, assim como outras, a mediação entre o indivíduo e a sociedade. Ao transmitir a cultura e, com ela, modelos sociais de comportamento e valores morais, a escola permite que a

criança “humanize-se”, cultive-se, socialize-se ou, numa palavra, eduque-se. A criança, então, vai deixando de imitar os comportamentos adultos para, aos poucos, apropriar-se dos modelos e valores transmitidos pela escola, aumentando, assim, sua autonomia e seu pertencimento ao grupo social (BOCK 2008, p. 345).

Nesse contexto, a escola assume papel importante na formação da criança e jovens: ela pode seguir uma linha de conscientização e rompimento com as práticas de discriminação e preconceitos ou pode se omitir e contribuir com a sua manutenção. Uma reflexão aprofundada sobre o mito da democracia racial historicamente produzido e difundido, e a identificação de fenômenos do preconceito racial, dos estereótipos, estigmas e, conseqüentemente, da desigualdade social que se estabeleceu entre os diferentes grupos étnicos que compõem a nossa sociedade. Nesse sentido, Alves; Boakari (2015) afirmam que:

O mais importante é trazermos para o ambiente escolar a discussão sobre a diversidade que permeia nossa sociedade brasileira. As políticas afirmativas estão sendo desenvolvidas para que se faça valer a discussão sobre temáticas sociais que valorizem os grupos menos favorecidos da sociedade (ALVES; BOAKARI, 2015, p. 428).

A escola reproduz os interesses das forças políticas e econômicas que circulam na sociedade. A educação oferecida nas escolas, geralmente, é aquela desejada pelas classes dominantes. Por isso que, até a Constituição Federal de 1988, as políticas educacionais brasileiras eram de qualidade inferior para as classes trabalhadoras e não democratizavam o acesso à educação para essas classes. No que se refere ao currículo, este não considerava conteúdos que remetessem à história, identidades, cultura e tradições de todos os sujeitos e grupos étnico-raciais que constituíam (e ainda constituem) a sociedade brasileira.

Assim, desde a CF de 1988, já era prevista a consideração da diversidade cultural e pluriétnica da população pela escola brasileira. Embora seja necessário considerar que, o modelo de escola previsto visava a alfabetização das pessoas com intenção de multiplicar votos e preparar força de trabalho que atendesse aos interesses do capitalismo. O que tornava a ação escolar inviável e, dessa forma, os conteúdos voltados à diversidade étnica e cultural foi suprimido e/ou deixados de lado, pois:

O que sabemos sobre África, africanos e afrodescendentes sempre foram histórias que nos contam sobre eles, mas sem preocupação alguma com o reflexo destas nas vidas dos afrodescendentes e nas nossas porque todos nós somos desta mesma sociedade (ABREU; BOAKARI, 2013, p. 2).

No entanto, não há lugar melhor para se discutir e dá visibilidade à diversidade étnica e cultural de nosso país. Reza a CF que a educação básica é obrigatória. Neste ambiente em que o professor ou a professora se encontra todos os dias com turmas heterogêneas cujos alunos pertencem as mais variadas etnias, culturas, gêneros, religiões, etc. Mas, em alguns casos, há professores e professoras que não tiveram em sua formação acadêmica acesso a componentes voltadas para a história da África e dos afro-brasileiros, o que os torna despreparados para trabalharem com esses temas.

Por isso, para “termos práticas efetivas na escola no que se refere às políticas afirmativas e à Lei 10.639/03, não basta estarem instituídas, é preciso que os profissionais da educação assumam uma postura crítica, discursiva, para estimular os/as alunos/as a questionarem-nas” (ALVES; BOAKARI, 2015, p. 429). Assumir uma postura crítica e discursiva não significa apenas reproduzir o discurso que reza a lei, mas buscar vive-lo na prática cotidiana.

A escola é um espaço de aprendizagens que deve permitir a coexistência em igualdade, de diferentes grupos étnicos. É o local em que se devem promover atitudes de compreensão, respeito e tolerância. O lugar em que se devem combater preconceitos e discriminações de qualquer tipo. Segundo Aquino (1998, p. 140): “[...] sem escola não há cidadania sustentável, nem há desenvolvimento possível: não há transformabilidade nem social, nem humana”. Em outras palavras, a escola pode ser uma ferramenta de mediação de conhecimento e também de transformação sociocultural.

Assim,

[...] com a lei 10.639/03 a escola aparece como lócus privilegiado para agenciar alterações nessa realidade, e é dela a empreitada de acolher, conhecer e valorizar outros vínculos históricos e culturais, refazendo repertórios cristalizados em seus currículos e projetos pedagógicos e nas relações estabelecidas no ambiente escolar, promovendo uma educação de qualidade para todas as pessoas. (SOUZA & CROSO, 2007, p. 21).

Infelizmente, em algumas escolas, a história e cultura afro-brasileira e africana ainda são silenciadas, ignoradas ou desprezadas, mesmo estando presente na fisionomia ou nos costumes e tradições dos/as alunos/as, professores, professores, gestores,

gestoras e demais funcionários e funcionárias, nenhuma escola é feita exclusivamente para brancos. A Lei 10.639/03 veio para promover a oportunidade para que alunos conheçam a cultura africana e afro-brasileira para que todos conheçam e respeitem essa cultura.

Mas, para que isso aconteça se faz necessário que haja diálogo entre a escola e o propósito dessa lei, ou seja, os professores, professoras e demais profissionais da educação precisam conhecer a lei e seu objetivo. Só assim ela será implementada e teremos o combate à desigualdade racial na educação.

[...] estes profissionais necessitam manter-se atualizados, aliando a tarefa de ensinar à tarefa de estudar, já que o professor é visto como fundamental para sucesso ou fracasso dos processos educacionais, e sua formação passou a ter outras finalidades como, contribuir para a preparação de cidadãos aptos a conviver uns com os outros, independente da diversidade que existe (GOMES & SANTOS 2013, p. 1).

A formação docente é um desafio a ser enfrentado para que possamos ter uma efetiva implementação da Lei 10.639/03, uma vez que, as políticas de educação inclusiva são exigentes no que se refere à formação dos professores e professoras que atuarão na sala de aula. A referida lei não deixa de ser uma lei de educação inclusiva. Conteúdos, metodologias, valores, idiosincrasias específicas e a abertura para um mundo social, plural, intercultural e diverso são desafios ao modo de ser e atuar dos professores e professoras da atualidade, sobretudo quando nos referimos à Educação das Relações Étnico-Raciais. Faz-se necessário que estes profissionais tenham uma formação inicial e contínua voltada para essa realidade, com fins a obterem êxito em seu trabalho.

CAPÍTULO II

A LEI 10.639/03 E A FORMAÇÃO DE PROFESSORES/AS

As qualidades e virtudes são construídas por nós no esforço que nos impomos para diminuir a distância entre o que dizemos e fazemos (FREIRE, 1996, p.72).

Conforme afirmamos em tópico anterior, são inúmeros os desafios enfrentados por professores/as e gestores/as escolares para a implementação da Lei 10.639/03, dentre eles podemos citar duas, o acesso a recursos e materiais didáticos apropriados nas escolas e a formação de professores/as. Entre esses dois desafios consideramos preocupante à formação de professores/as, pois:

Dar vez e voz àqueles que foram silenciados por anos, é de fato uma possibilidade de grandes mudanças sociais, como é o caso dos afrodescendentes, que sempre ocuparam posições inferiores no contexto histórico e estiveram nas condições piores de vida, enfim, sempre foram pessoas deixadas à margem da socialização, contexto que é aprendido e ensinado na escola (ALVES; BOAKARI, 2015, p. 429).

A questão da formação dos profissionais de educação é importante, sobretudo, porque os/as professores/as, como formadores de opinião que são, precisam ser difusores de conhecimentos sólidos e coerentes. Esse tema tem preocupado estudiosos das mais diversas áreas da educação, a exemplo de Mattos (2003) que defende a existência de um espaço para discussão dos valores civilizatórios afro-brasileiros como meio de contribuição para a construção de uma memória social na escola; Moreira e Candau (2007) que apontam o desafio enfrentado pela escola ao ter que trabalhar com a diversidade cultural brasileira e Gomes (2012) que defende a busca por novas formas e ações que promovam o desenvolvimento do trabalho com a temática da história e cultura afro-brasileira e africana em sala de aula. Sendo todos esses aspectos inerentes à formação dos professores/as e demais profissionais da educação. Segundo Mattos (2003), a:

Importância e necessidade de se considerar, na elaboração dos projetos pedagógicos e currículos escolares, um conjunto de concepções, orientadoras de práticas sociais comum às populações negras brasileiras que, por suas notórias vinculadas a um passado africano reconstituído no Brasil, convencionou-se nomear valores

civilizatórios afro-brasileiros. Procura-se chamar atenção para a historicidade dessas concepções, bem como das práticas nelas fundamentais, como forma deliberada de fazê-las figurarem na esfera das políticas educacionais com efetivas possibilidades de colaboração com formação escolar, não só respeitadora das diferenças, mas, verdadeiramente, pluricultural (MATTOS, 2003, p. 229).

A formação dos professores/as reflete sobretudo na superficialidade com que os conteúdos acerca da história e cultura afro-brasileira e africana são tratados na escola. Gomes (2012, p. 131) afirma que:

Constata-se a demanda de formação inicial e continuada de professores (as) na perspectiva da diversidade étnico-racial, entendida como o principal elemento para uma mudança de práticas e posturas racistas.

A respeito da importância da formação do/a professor/a para o trabalho com a questão racial Munanga (2005) afirma que:

Alguns dentre nós não receberam na sua educação e formação de cidadãos, de professores e educadores o necessário preparo para lidar com o desafio que a problemática da convivência com a diversidade e as manifestações de discriminação dela resultadas colocam quotidianamente na nossa vida profissional. Essa falta de preparo, que devemos considerar como reflexo do nosso mito de democracia racial, compromete, sem dúvida, o objetivo fundamental da nossa missão no processo de formação dos futuros cidadãos responsáveis de amanhã. Com efeito, sem assumir nenhum complexo de culpa, não podemos esquecer que somos produtos de uma educação eurocêntrica e que podemos, em função desta, reproduzir consciente ou inconscientemente os preconceitos que permeiam nossa sociedade. (MUNANGA, 2005, p. 15)

Evidencia-se, dessa forma, que se faz necessário um aprofundamento sobre a questão da história e da cultura negra na formação inicial e continuada dos/as professores/as e demais profissionais da educação, com o objetivo de construir novos sentidos e novas práticas que venham romper com os padrões preconceituosos presentes na nossa sociedade, para, assim,

Combater o racismo, trabalhar pelo fim da desigualdade social e racial, empreender reeducação das relações étnico-raciais não são tarefas exclusivas da escola. As formas de discriminação de qualquer

natureza não têm o seu nascedouro na escola; porém o racismo, as desigualdades e discriminações correntes na sociedade perpassam por ali. Para que as instituições de ensino desempenhem a contento o papel de educar, é necessário que se constituam em espaço democrático de produção e divulgação de conhecimentos e de posturas que visam a uma sociedade justa. A escola tem papel preponderante para eliminação das discriminações e para emancipação dos grupos discriminados, ao proporcionar acesso aos conhecimentos científicos, a registros culturais diferenciados, à conquista de racionalidade que rege as relações sociais e raciais, a conhecimentos avançados, indispensáveis para consolidação e concerto das nações como espaços democráticos e igualitários (BRASIL, 2006, p.236).

Na nossa compreensão o investimento na formação dos/as professores/as resulta em melhorias na qualidade do ensino e, conseqüentemente, na aprendizagem dos alunos e alunas das escolas. Esse tema se torna ainda mais importante quando voltamos o olhar para a aplicabilidade da Lei 10.639/03, dada à diversidade cultural que encontramos no nosso país. Essa é uma questão que exige dos/as professores/as o conhecimento necessário para lidar com tal realidade, pois conforme esclarece a pesquisadora Silva (2007), tratar das relações étnico-raciais na educação brasileira é uma tarefa complexa, pois exige uma compreensão conjunta do que vem a ser a educação para um povo multiétnico e, por isso, multicultural, uma vez que:

A educação das relações étnico-raciais tem por alvo a formação de cidadãos, mulheres e homens empenhados em promover condições de igualdade no exercício de direitos sociais, políticos, econômicos, dos direitos de ser, viver, pensar, próprios aos diferentes pertencimentos étnico raciais e sociais (SILVA, 2007, p. 2 [489]).

Trata-se de uma perspectiva de educação que promova a igualdade e a inclusão e não a exclusão compromissada, não apenas com uma parcela da população, mas com ela como um todo, heterogênea e diversificada. Assim, estaremos formando cidadãos e cidadãs mais conscientes e comprometidos com a sua própria história e uma nação:

Em que se formem homens e mulheres comprometidos com e na discussão de questões de interesse geral, sendo capazes de reconhecer e valorizar visões de mundo, experiências históricas, contribuições dos diferentes povos que têm formado a nação, bem como de negociar prioridades, coordenando diferentes interesses, propósitos, desejos, além de propor políticas que contemplem efetivamente a todos (SILVA, 2007, p. 2 [489]).

Conforme também determinam as *Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações ético-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana* os educandos que se tornarão os cidadãos e cidadãs brasileiros possam formar uma “consciência política e histórica da diversidade; fortalecimento de identidades e de direitos; ações de combate ao racismo e a discriminações” (BRASIL, 2004b, p. 17).

Desde o século XVII vem se discutindo sobre a formação de professores/as. Comenius, em sua didática já alertava para a importância de uma formação sólida para que as crianças alcançassem uma aprendizagem eficiente. Saviani (2009) afirma que a discussão em torno desse tema surgiu a partir do momento que a atenção dos/as professores/as se voltou para os métodos de ensino, na busca por uma metodologia que levasse à aprendizagem das crianças. Ainda, segundo esse autor, uma formação adequada requer um preparo didático aliada á experiência na sala de aula.

Logo, evidencia-se que a preocupação com a importância de uma boa formação para os/as professores/as não é recente. Isso não implica dizer que este seja um tema esgotado, pois embora muito já se tenha discutido, a formação do/a professor/a é algo que deve acompanhar o contexto histórico e social em que este está inserido. O contexto atual exige que o/a professor/a seja capaz de associar toda a teoria estudada em sua formação acadêmica com a sua prática em sala de aula. Isso é o que Freire (2006), chama de reflexão sobre a prática, na sua obra *Pedagogia da Autonomia*.

No que se refere a Lei 10.639/03, inúmeros são os estudos publicados sobre a sua importância e necessidade de implementação nas escolas, a exemplo de Moreira; Viana (2015) que discorreram sobre a necessidade de rever os conteúdos presentes nos livros didáticos da Educação Básica, dada a permanência e predominância do modelo educacional influenciado por componentes de identidade cultural europeia no cotidiano das escolas brasileiras, isso mesmo passados alguns anos da promulgação da referida lei. Os estudiosos se dedicaram a analisar a implementação da Lei 10.639/03 na rede municipal de ensino de Bonfim na Bahia e constataram que a maioria dos professores e demais profissionais da educação não conheciam a lei.

Também Alves e Boakari (2016), citadas neste trabalho, essas autoras apresentam uma experiência que desenvolveram com integrantes de um grupo de pesquisa instalado na Faculdade Santo Agostinho, que se dedicava ao estudo de gênero,

educação e afrodescendentes e a implementação de políticas públicas de ações afirmativas, referindo-se à Lei 10.639/03 como uma dessas ações. Ambas ressaltam a importância da implementação da referida lei e de seu monitoramento, bem como reforçam a necessidade de um olhar mais específico para a formação e atuação dos professores e professoras.

Prado e Fátima (2016), também se dedicaram a estudar os desafios enfrentados por professores/as na implementação da Lei 10.639/03. Segundo essas pesquisadoras os desafios se estendem desde a formação dos professores até o trabalho desenvolvido por eles na sala de aula, constituindo-se em uma cadeia que acarreta inúmeras consequências, tais como a manutenção e proliferação de estereótipos e preconceitos. No texto, essas autoras, argumentam acerca da importância da referida lei para o resgate e o reconhecimento da contribuição do povo negro para a formação da cultura brasileira e apontam-na como uma forma de combate à discriminação racial e ao preconceito para com os negros presentes na sociedade brasileira.

Além desses, outros autores publicaram textos anteriores que seguem a mesma linha de pesquisa que propomos como, Miller; Coelho (2013); Oliveira (2003); Santos (2005), dentre outros que se dedicaram a pesquisar os desafios enfrentados por professores e professoras no que se refere a implementação da Lei 10.639/03 e esbarram no mesmo desafio: a formação dos professores e demais profissionais da educação no que se refere a aspectos da história e cultura afro-brasileira e africana. Os mesmos estudos afirmam que há uma evidente lentidão em se fazer cumprir a referida lei e que aspectos importantes da história e cultura afro-brasileira e africana continuam sendo “lembrados” apenas em datas comemorativas que aparecem no calendário escolar tais como, o dia 13 de maio e o dia 20 de novembro.

Reclama-se sobre a falta de material didático, de recursos e apoio para se trabalhar tal temática, mas o consenso de que a formação sobre o tema é escassa supera a todos os itens citados anteriormente. O certo é que o tema é complexo e requer uma atenção aprofundada. A proposta contida na Lei 10.639/03 e consolidada no Parecer CNE/CP n.º 01/2004 afirma que a Educação das Relações Étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira devem ser dar por meio de conteúdos, atitudes e valores a serem estabelecidos nos currículos das instituições de ensino e seus professores. O referido documento sinaliza ainda que, a professora ou professor deve receber apoio e supervisão dos sistemas de ensino, entidades mantenedoras e das coordenações pedagógicas. Tal sinalização é uma evidência de que se previa que a aplicabilidade da lei viria de encontro com a formação insuficiente dos profissionais na área. Isso pode ser entendido como

Um ponto de chegada de uma luta histórica da população negra para se ver retratada com o mesmo valor dos outros povos que para aqui vieram, e um ponto de partida para uma mudança social. Na política educacional, a implementação da Lei nº. 10.639/2003 significa ruptura profunda com um tipo de postura pedagógica que não reconhece as diferenças resultantes do nosso processo de formação nacional. Para além do impacto positivo junto à população negra, essa lei deve ser encarada como desafio fundamental do conjunto das políticas que visam à melhoria da qualidade da educação brasileira para todos e todas. (BRASIL, 2004, p. 32).

A escola como espaço de formação, deve proporcionar aos alunos e alunas a oportunidade de conhecer de forma efetiva a história dos povos que estão presentes na formação da população brasileira e de refletir sobre os fatos que levaram à exclusão do negro nos âmbitos educativos, sociais e econômicos. Reza a lei supracitada que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira deverão ser tratados “no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileira” (BRASIL, 2008, p. 18).

A cultura afro-brasileira é composta por um conjunto de manifestações culturais que abrangem desde a dança, a religião, a arte, o vestuário, a culinária, a música, as crenças, costumes e uma vasta mitologia. Trabalhar essa temática é importante, pois fazem parte da nossa cultura nacional e representa a história e memória de um povo que teve seu direito negado durante séculos por conta de uma ideologia que se auto define como superior.

A escola é um lugar de encontro de culturas, ela reúne representantes das diferentes culturas que compõem o Brasil. Logo, é o melhor lugar para se discutir as relações étnico-raciais. Isso não implica afirmar que é apenas a escola que deve promover ações de combate ao racismo e ao preconceito. Mas, que por ser ela um local de interação e em que as crianças mantêm contato com um público diversificado e heterogêneo, essas ações devem ser centradas e voltadas para essa temática, com objetivo de contribuir para a superação desse mal ou ao menos amenizá-lo.

No entanto, nos assombra o desconhecimento por parte de alguns professores/as e gestores/as sobre o que determina a Lei 10.639/03, apesar da mesma já estar em vigor há mais de 15 anos há muitos profissionais que desconhecem seu conteúdo e finalidade. O que pode explicar a dificuldade de sua aplicação. Mas, muitas

questões surgem a partir dessa reflexão, tais como: por que esse desconhecimento, uma vez que a temática tem sido abordada nos meios de comunicação de massa?

A internet se tornou um meio de comunicação de massa na atualidade. Ela nos apresenta um vasto conteúdo e a todo instante há a publicação de matérias e assuntos acerca da temática, como é o caso da página *Galedes – Instituto da mulher negra*, uma página da internet voltada para a temática da cultura afro-brasileira em nosso país. Para Santana (2010) a Lei nº. 10.639/03 apresenta-se como:

Possibilidade concreta na construção da cidadania, na medida em que estabelece pontos de convergências à oportunidade para o diálogo, seja no campo das subjetividades, seja no campo das interculturalidade. Essa aproximação cria vários caminhos para se pensar a erradicação do racismo em nossa sociedade. Desse modo, a lei permite essa possibilidade, o repensar as formas de convivência com o diferente a partir da perspectiva do respeito e da intolerância da discriminação racial ou de qualquer forma de preconceito correlato. (SANTANA, 2010, p. 154)

A afirmação do autor nos alerta de que a lei determina que o ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira direciona a educação para um trabalho de enfrentamento do preconceito e da discriminação racial presentes na sociedade brasileira. É fato que vivemos em uma sociedade que se fecha à aceitação do diferente e que rejeita a tudo que se mostra “fora” do padrão tido como aceitável. Sobre os desafios de implementação da Lei 10.639/03, a pesquisadora Gomes afirma que:

O início de toda e qualquer política pública atravessa por um momento inaugural, uma etapa de representação de uma perspectiva que se abre a sociedade, denominada implantação. [...] Depois dessa etapa inaugural é a capacidade política de execução de um plano, projeto que leve à sua prática por meio de providências concretas, denominado implementação (GOMES, 2012, p. 26).

Essa autora utiliza dois conceitos diferentes acerca do cumprimento da referida lei, trata-se dos conceitos de implantação e implementação. Segundo Gomes (2012) é necessário que se pense não só na implantação da Lei 10.639, mas em sua implementação que nos remete para uma significação de execução, ou seja, realização de ações que levem a uma aplicação efetiva da lei. Ela ainda afirma que, para que haja uma implementação efetiva da lei é preciso que haja,

Uma educação voltada para produção do conhecimento, para formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos para (e na) diversidade étnico-racial, significa a compreensão e a ampliação do direito à diferença como um dos pilares dos direitos sociais. Implica também a formação de subjetividades, de sujeitos inconformistas diante das práticas racistas e com o conhecimento teórico-conceitual mais aprofundado sobre a África e as questões afro-brasileiras (GOMES, 2012, p. 22).

Dessa forma, evidenciamos que não é impossível implantar e implementar a lei, desde que estejamos atentos ao direcionamento que ela nos fornece. Se a formação dos/as professores/as é um problema, busquemos meios para resolver. A respeito da formação dos professores, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana em seu artigo 1º afirma que os aspectos referentes à formação dos/as professores/as “devem ser observados pelas instituições, em todos os níveis e ensino, em especial, por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores”. No 2º parágrafo do artigo 3º lemos que,

As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares (BRASIL, 2004).

Logo, evidencia-se que não está a cargo apenas de professores e professoras a adequação dos conteúdos e a implantação da lei, mas que eles devem receber apoio técnico para isso.

Segundo o Parecer CNE/CP n.º 03/04 esse apoio deve vir diretamente dos sistemas de ensino e dos estabelecimentos, isto é, das escolas (do corpo técnico que compõe a gestão escolar: coordenadores pedagógicos, supervisores, gestores) que deverão fornecer as bases filosóficas e pedagógicas que assumem alguns princípios norteadores, tais como:

Instalação, nos diferentes sistemas de ensino, de grupo de trabalho para discutir e coordenar planejamento e execução da formação de professores para atender ao disposto neste parecer quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao determinado nos Art. 26 e 26A da Lei n.º. 9.394/1996, com o apoio do Sistema Nacional de Formação Continuada e Certificação de Professores do MEC.

A formação dos/as professores/as acontece de forma inicial nos cursos de licenciatura, devidamente credenciados e autorizados pelo MEC, mas também de forma contínua, no decorrer de sua prática docente.

CAPÍTULO III

A ESCOLA ÁFRICA BRASIL E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03

3.1. Caracterização da Escola

A Escola África Brasil integra a Rede Municipal de Ensino de Cuitegi-PB. Segundo dados presentes no Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola, o prédio foi construído no ano de 1982 e inicialmente abrigou uma escola da Rede Estadual de Ensino. Foi somente no ano de 1985, por meio do Decreto 50/85 de agosto do mesmo ano, que a escola foi inaugurada e passou a atender ao público da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental.

No que se refere a estrutura física, o prédio apresenta 06 salas de aula, amplas e arejadas, 01 diretoria, 01 sala de professores, 01 sala de leitura, 01 cantina, 03 banheiros, 01 sala de computação, 01 salão para reuniões.

Atualmente a escola oferta ao público o Ensino Fundamental II e a Educação de Jovens e Adultos. Atende um total de 420 alunos divididos nos três turnos: manhã com turmas de 6º ao 9º ano; tarde, com turmas de 6º ao 9º ano e a noite, com turmas do 1º segmento da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Segundo o PPP da escola, há alguns programas do Governo Federal e alguns parceiros que fornecem subsídios para que a mesma ofereça uma educação de qualidade tais como o PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), Programa Novo Mais Educação, PDE-Interativo, PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), PAR (Plano de Ações Articuladas), PROINFO (Programa Nacional de Tecnologia Educacional), PSE (Programa Saúde na Escola), Atleta na Escola, dentre outros programas. De acordo com a gestora, esses programas são muito importantes e colaboram para que a escola conquiste autonomia e possa promover uma educação de qualidade e que atinja seus objetivos que são o de formar cidadãos conscientes de suas atitudes e das consequências que elas podem provocar.

No PPP da escola encontramos ainda a afirmação de que a escola trabalha com projetos que promovam o respeito à diversidade e combate ao racismo e quaisquer outros tipos de discriminação, seja por raça, gênero ou religião. Dentre as inúmeras ações desenvolvidas pela escola, podemos citar o Projeto “Os Mitos Africanos Pedem Passagem: imagens do negro na literatura infanto-juvenil brasileira” desenvolvido pelo

professor de Língua Portuguesa do turno manhã em parceria com os professores de História, Ensino Religioso e Artes. O projeto tem como ação principal, a apresentação de obras da literatura infantil e juvenil brasileira com personagens negros, mostrando as múltiplas imagens dos personagens negros presentes nas obras.

O professor idealizador do projeto é formado em Letras, especialista no ensino de língua portuguesa e mestre em Literatura e Interculturalidade, parte do projeto é um recorte de sua dissertação de mestrado que se voltou para a análise da imagem do negro na produção literária de Ana Maria Machado.

Outra ação realizada pela escola é o trabalho desenvolvido nas datas do 13 de maio e do 20 de novembro. Os/as professores/as promovem estudos e incentivam pesquisas em torno das datas, sobretudo no 20 de novembro, quando se realiza uma exposição com biografias das personalidades negras que militaram no Brasil e deixaram seu legado na construção da cultura e sociedade brasileira.

Essas ações podem parecer “pequenas” diante da imensidão do “oceano” da discriminação e do preconceito existente em nosso país, mas são válidas e, muito válidas para a formação de uma nova consciência nas novas gerações. Sabemos que a escola é responsável pela formação “integral” da criança, adolescentes e jovens, ou seja, uma educação em todas as dimensões cognitiva, emocional e social, e estão de acordo com o que afirma Gomes (2012, p. 22) ao dizer que

Uma educação voltada para a produção do conhecimento, assim como para a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos para (e na) diversidade étnico-racial, significa a compreensão e a ampliação do direito à diferença como um dos pilares dos direitos sociais.

Logo, as ações realizadas pelos/as professores/as estão voltadas para a produção de um conhecimento e a formação de atitudes, posturas e valores sobre a imagem da pessoa negra e de sua cultura de forma positiva, pois estas ações também levam à “formação de subjetividades inconformistas diante das práticas racistas e com conhecimento teórico-conceitual mais aprofundado sobre a África e as questões afro-brasileiras” (GOMES, 2012, p. 22).

Assim, projetos como esses que valorizam a literatura negra (produzida por pessoas negras) e a literatura produzida por brancos, mas que apresentem uma imagem positiva da pessoa negra, que valorizem os artistas e a história africana incutida na história são um divisor de águas na vida de muitos jovens negros ou não. A juventude

negra precisa conhecer um referencial em que possam se espelhar e se identificar, para que sua identidade possa ser fundamentada em algo concreto. Nunca é demais lembrar que a Lei 10.639/03 obriga o ensino da cultura afro-brasileira e africana nas escolas. São iniciativas como a do professor de Língua Portuguesa da Escola África Brasil que mostram aos alunos que qualquer etnia tem uma beleza, uma história e uma cultura a ser apresentada.

Projetos assim, contribuem para a quebra de paradigmas e estereótipos negativos que se perpetuam em práticas racistas de discriminação e preconceito que é um dos objetivos das leis e documentos referenciais publicados, tais como a LDB em seu artigo 26-A e parágrafo 4 que nos diz:

4º. O ensino da história do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro especialmente das matrizes indígena, africana e europeia. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação)

A partir da execução dessa tarefa, as pessoas negras poderão de fato se tornarem protagonistas, sujeitos históricos e sociais de suas próprias histórias. Fato este que lhes foram negados por séculos na sociedade. São as políticas de ações afirmativas, sobretudo na área de educação que tornam possíveis o rompimento dos processos de exclusão que, muitas vezes, ocorrem na escola e se estendem para fora dela. Dessa forma, ações como a realizadas na escola em que realizamos a pesquisa, visam contribuir com a construção de uma sociedade igualitária, em que se respeitem as diferenças e valorize as diversidades presentes na nossa sociedade brasileira. Estas ações estão de acordo com o que recomendam as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, quando afirma que ações positivas devem conter:

Conjuntos de ações políticas dirigidas à correção de desigualdades raciais e sociais, orientadas para a oferta de tratamento diferenciado com vistas a corrigir desvantagens e marginalização criadas e mantidas por estrutura social excludente e discriminatória. (BRASIL, 2005, p. 12).

Dessa forma, as ações realizadas na escola atendem à necessidade de construção de políticas de inclusão, através da abordagem da temática da História e da

Cultura Afro-brasileira e Africana no currículo escolar. Na Escola África Brasil se trabalha o fortalecimento de identidades e de direitos que culminam com a realização de ações educativas de combate ao racismo, à discriminação e ao preconceito, contribuindo com a formação da identidade dos diferentes sujeitos que a frequentam.

Assim,

O grande desafio da escola é investir na superação da discriminação e dar a conhecer a riqueza representada pela diversidade etnocultural que compõe o patrimônio sociocultural brasileiro, valorizando a trajetória particular dos grupos que compõe a sociedade. Nesse sentido, a escola pode de ser local de diálogo, de aprender a conviver, vivenciando a própria cultura e respeitando as diferentes formas de expressão cultural. (BRASIL, 2000, p.32).

A escola é um lugar privilegiado, pois é um lugar de função social, onde se pode buscar a valorização das singularidades étnicas, sociais e culturais dos sujeitos que a compõem. É, dessa forma, num ambiente propício e favorável em que podemos combater as práticas de racismo e discriminação.

3.1.1. O Corpo Docente

O corpo docente da escola é formado por 22 professores/as que lecionam as diferentes disciplinas e estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

QUADRO 1
CORPO DOCENTE DA ESCOLA

| Componentes Curriculares | Nº de Docentes |
|--------------------------|----------------|
| Língua Portuguesa | 4 |
| Matemática | 4 |
| História | 2 |
| Geografia | 2 |
| Ciências | 2 |
| Artes | 2 |
| Ensino Religioso | 2 |
| Educação Física | 2 |
| Polivalentes (EJA) | 3 |
| Total | 22 |

Ainda sobre o corpo docente da escola é pertinente ressaltar que é qualificado, visto a maioria possui formação a nível de pós-graduação, e estão distribuídos conforme o quadro abaixo:

QUADRO 2
DOCENTES DA ESCOLA COM PÓSGRADUAÇÃO

| Área de Conhecimento | Nº de Docentes |
|-----------------------------|-----------------------|
| Letras | 5 |
| Matemática | 0 |
| História | 1 |
| Geografia | 3 |
| Ciências | 0 |
| Artes | 0 |
| Educação Física | 1 |
| Pedagogia | 6 |
| Total | 16 |

Do total de 22 docentes, 14 possuem pós-graduação a nível de especialização; 01 possui mestrado, e 01 está cursando mestrado. Enquanto 06 docentes possuem apenas graduação. No geral todos os docentes do quadro são graduados, mas nem todos atuam na sua área de formação, isto é, não lecionam o componente curricular da área de formação. Dos 22 docentes apenas 05 atuam nas respectivas áreas de formação. São 03 de Língua Portuguesa; 01 de História e 01 de Geografia. Os demais possuem formação acadêmica numa área e atuam noutra.

A aprendizagem é algo de fundamental importância na vida do ser humano, por isso ela deve ser construída e acompanhada por profissionais da educação capacitados e qualificados, capazes de proporcionar aos seus educandos competências e habilidades necessárias para a sua formação. O Quadro 2 nos evidencia que 23% dos docentes atuam nas áreas em que são formados. Isso implica algum prejuízo na formação dos educandos, uma vez que, não sendo formados na área, os profissionais não conhecem as metodologias e didáticas específicas que podem contribuir com a aprendizagem daquele conteúdo.

Isso, acontece devido ao apadrinhamento político que impera nas pequenas cidades, além do déficit na oferta de vagas nas instituições de ensino superior e nos programas de formação de professores/as, pois nem todos/as professores/as têm

condições de se deslocar a Capital do Estado ou a Cidade de Campina Grande para se qualificar.

A gestão da escola é formada por 01 gestora, que possui graduação em Geografia e pós-graduação em Gestão Escolar, 01 vice gestora, com graduação em História e pós-graduação em História do Brasil. A escola conta com o apoio de 01 secretária escolar e 02 assistentes administrativas com formação em nível médio. O suporte pedagógico fica a cargo dos técnicos da Secretaria de Educação e Cultura do município.

A escola não possui pedagogo, psicólogo e nem assistente social, a presença desses profissionais na escola fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, ou seja, há um único profissional de cada área para atender todas as escolas da rede pública municipal de ensino. Cuitegi, conta com um total de 11 escolas, sendo 02 localizadas na zona rural, 07 na zona urbana e 02 creches, e apenas 01 psicólogo, 01 pedagogo e 01 assistente social para atender a essa demanda. Essa realidade nos leva a inferir que os atendimentos desses profissionais nas escolas não acontecem de forma satisfatória, pois a demanda é maior do que o quadro de profissionais existentes. Isso é uma evidência de que os problemas existentes nas escolas e que necessitam da assessoria desses profissionais não são atendidos. Segundo a gestora, da escola campo da pesquisa a ausência desses profissionais dificulta a execução de algumas atividades, mesmo assim considera que professores/as conseguem alcançar seus objetivos e oferecer as crianças educação de qualidade.

3.2. Os Projetos desenvolvidos na Escola

A escola apresenta como fundamento a Pedagogia de Projetos. Cada professor/a desenvolve em sua disciplina projetos que visam promover a aprendizagem significativa e sólida aos alunos. Os projetos não são desenvolvidos de maneira isolada, mas de forma interdisciplinar, mesmo que o foco maior seja o conteúdo do componente curricular que o professor leciona.

Durante a nossa pesquisa acerca da implementação da Lei 10.639/03 na escola, nos chamou a atenção a execução de um projeto idealizado pelo professor de Língua Portuguesa do turno manhã que apresentava o tema “Os mitos africanos pedem passagem: Personagens negros na literatura infanto-juvenil brasileira”, o projeto teve origem em sua pesquisa de mestrado e é realizado continuamente na escola, como forma

de promover o incentivo a leitura de obras da literatura brasileira que apresentem personagens negros.

O referido projeto é executado de forma interdisciplinar junto aos componentes de Artes, História e Ensino Religioso. Nas ocasiões em que visitamos a escola, tivemos a oportunidade de observar a execução do projeto em sala de aula com ações como Roda de leitura, apresentação de seminários, exposição de artes produzidas pelos alunos com base nos textos lidos e discutidos, dentre outras ações.

O projeto é parte de uma ação que visa obedecer a legislação educacional que torna obrigatória a implementação da História e Cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar. Tal iniciativa nos chamou a atenção e despertou o interesse pela pesquisa.

Conforme mencionamos em outra sessão deste trabalho, a Lei 10.639/03 surge como o resultado de anos de lutas dos mais diversos segmentos negros da sociedade brasileira. No entanto, esse resultado esbarra em inúmeros obstáculos quando chega a escola. Encontrar ações como esta que visam a sua efetivação, nos levam a enxergar uma luz no fim do túnel.

Por isso resolvemos aplicar um questionário semiestruturado a 08 professores/as que lecionam Língua Portuguesa, Artes e História na referida escola. O questionário composto por 10 questões abertas e direcionadas foi elaborado com o objetivo de compreender a forma como a Lei 10.639/03 é implementada na escola e qual o conhecimento dos/as professores/as a respeito da referida lei. A escolha pelos 08 profissionais para a aplicação do questionário se deu pelo fato deles estarem envolvidos na execução das ações de implementação da Lei 10.639/03 realizadas na escola.

QUADRO 3

DOCENTES PARTICIPANTES DA PESQUISA

| Área de Conhecimento | Nº de Docentes |
|----------------------|----------------|
| Língua Portuguesa | 03 |
| Artes | 02 |
| História | 03 |
| Total | 08 |

Por questões éticas iremos preservar a identidade dos/as professores/as e iremos nos referir a eles neste trabalho fazendo uso das letras A, B, C, D, E, F, G e H. apresentaremos as questões, as respostas e a análise de cada uma.

A primeira parte do questionário se referia a formação dos professores e o tempo de atuação dos mesmos na sala de aula. Foi possível verificar que 50% dos/as professores/as apresentam formação na área em que atuam e lecionam a disciplina na qual são formados; os outros 50% possuem formação acadêmica a nível de graduação, mas não lecionam na área em que são formados. 12,5% dos professores possuem formação em nível de mestrado, 12,5 estão cursando; 75% possuem especialização.

QUADRO 4

DOCENTES PARTICIPANTES DA PESQUISA

| Área de Conhecimento | Área de Formação | Área de Atuação |
|-----------------------------|-------------------------|------------------------|
| Língua Portuguesa | Letras | Língua Portuguesa |
| Artes | Pedagogia | Artes |
| História | História e Pedagogia | História |

A primeira questão, se refere ao conhecimento dos professores acerca da Lei 10.639/03: “Você conhece a Lei n. 10.639/2003?”, a essa questão os 08 (100%) professores responderam que “Sim”, conhecem a lei.

Essa resposta nos leva a compreensão que o trabalho de divulgação, estudo e debate promovido por universidades e outros segmentos da sociedade surtiu um efeito positivo. O conhecimento da lei é importante para que ela seja implementada.

A segunda questão, se referia à obediência ao conteúdo da Lei: “Em que momento a História e Cultura afro-brasileira e africana são estudados?” observamos uma disparidade na resposta a essa questão: 06 professores (75%) responderam que a todo momento em suas disciplinas estão abordando questões acerca da História e Cultura Africana e afro-brasileira, seja por meio da alusão a fatos históricos (na disciplina de História) ou por meio de textos da literatura africana e afro-brasileira; 25% dos professores responderam que abordam a temática por ocasião de datas comemorativas tais como o “13 de maio”, Dia da Abolição da escravidão no Brasil e o dia “20 de novembro”, Dia da Consciência Negra.

Com essas respostas, percebemos que ainda há um equívoco no que se refere à aplicabilidade da Lei 10.639/03 que sugere a temática seja inserida no currículo escolar. Estudar a temática por ocasião das datas comemorativas não é inseri-la no currículo.

A terceira questão se referia aos objetivos a serem alcançados ao se trabalhar a temática na sala de aula: “Qual seu objetivo principal ao trabalhar em sala de aula conteúdos de história e cultura afro-brasileira e africana?”. A essa questão: 03 (37,5%) professores/as responderam que seu objetivo é “divulgar e produzir conhecimento a respeito do tema, que levem a mudanças de atitudes, posturas e a construção de valores que eduquem os cidadãos do futuro quanto ao respeito à pluralidade étnico-racial e cultural existente em nosso país”; 02 professores/as (25%) responderam que seu objetivo seria cumprir/obedecer o que reza a lei 10.639/03; 03 professores (37,5%) responderam que seu objetivo seria combater práticas de racismo e bullying na escola.

Percebemos a partir das respostas que parte dos/as professores/as ainda se mantém alheios ao real objetivo da implementação da lei. O/a professor/a é um agente social, um/a formador/a de opinião que deve lutar por uma educação que seja livre de estereótipos e preconceitos e pela formação de cidadãos que combatam a intolerância. É dessa forma um agente transformador. Isso muitas vezes não acontece porque:

Ao longo da história da educação brasileira nos deparamos com um ensino etnocêntrico europeu, no qual construiu na sociedade uma mentalidade racista e discriminatória. Por muito tempo o movimento social negro lutou pela inclusão da questão étnico-racial no sistema de ensino, reivindicando políticas que modificassem essa mentalidade, reparando anos de exclusão e preconceito. (MARIANO; CARDOSO; BORGES, 2010, p. 03).

A educação que temos nas nossas escolas é, muitas vezes, reflexo de uma prática que se arrasta há anos em nossa sociedade, cuja máscara esconde o preconceito e a discriminação para com o povo negro. Há muitos discursos de igualdade e de combate ao racismo, no entanto não passam de palavras vazias que não resultam em ações efetivas.

Observamos na escola campo da pesquisa um diferencial que se aproxima da proposta feita pela ONU ao se sugerir educação de qualidade, muitas vezes quando usamos essa expressão, somos levados a pensar em uma escola com infraestrutura excelente e à modernidade de suas instalações, no entanto, nos referimos ao fato de “assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos”, meta do 4º ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável) proposto pela ONU.

A quarta questão, se referia a importância do trabalho do tema na sala de aula: “É importante trabalhar temáticas referentes à história e cultura afro-brasileira e africana na sala de aula?”. A essa questão, 100% dos/as professores/as responderam que “Sim”, trabalhar a temática em sala de aula é importante porque leva os/as alunos/as a aprenderem conceitos sobre o respeito à diversidade existente na sociedade.

Com essa resposta, percebemos que os/as professores/as são conscientes da função da lei e de sua importância para a formação dos/as alunos/as.

A quinta questão se referia às ações realizadas na escola: “A escola desenvolve alguma atividade referente ao combate ao racismo e ao preconceito racial?”. A essa questão, 100% dos/as professores/as responderam que “Sim” e se referiram ao projeto idealizado pelo professor de Língua Portuguesa do turno manhã como uma das ações de maior relevância neste sentido.

Um fato nos chamou atenção nesta questão, um dos professores ao se referir ao projeto afirmou que que ele é um importante instrumento de implementação da Lei 10.639/03, mas que este para surtir efeito precisa se expandir para além dos muros da escola, pois esta sozinha não é suficiente para mudar a realidade. Não concordamos com o argumento do professor, pois acreditamos que, embora não seja a única instituição responsável pela educação nas relações étnico-raciais, pois valores e respeito se aprendem na família, a escola exerce um papel importante nesse sentido, pois.

A educação é hoje considerada como um fator de mudanças: um dos principais instrumentos de intervenção na realidade social com vistas a garantir a evolução econômica e a evolução social e dar continuidade à mudança no sentido desejado. (BRANDÃO, 2005, p.84).

O Brasil é um país multicultural, diversos povos fazem parte da formação dessa nação: indígenas, europeus, africanos que foram escravizados e, por sua vez pertencem as diversas etnias, cada uma com suas culturas e identidades próprias, logo, trabalhar questões que promova a reflexão sobre essa temática é contribuir com a formação de cidadãos conscientes e livres de preconceitos.

Embora seja necessário reconhecer que a ação de uma pequena parcela dos docentes não seja de todo suficiente, observamos que a mesma tem ultrapassado os muros da escola, uma vez que observamos a participação das mães nos eventos promovidos pela escola. As ações da escola precisam transpor o espaço/ambiente escolar e atingir os espaços extraescolares. Embora seja a escola um ambiente de

formação de opiniões, toda ação de combate ao racismo e ao preconceito precisa, também, passar pelas famílias, conforme atesta Szymanski (2004):

é na família que a criança inicia o processo de aprender o modo humano de existir. É no interior dela que o mundo adquire significado e ela começa a se constituir como sujeito. São nas trocas intersubjetivas construídas pelos vínculos familiares (e a qualidade destes) que os primeiros referenciais para a constituição da identidade são criados. Para a autora, a criança, ao nascer, já encontra um mundo repleto de significados construídos pela sociedade, e internalizado idiossincraticamente pela família que, por sua vez, também carrega uma própria significação do mundo. Esses significados apresentam-se impregnados de valores, hábitos, mitos, pressupostos, formas de sentir e de interpretar o mundo, que definem diferentes maneiras de trocas intersubjetivas e, conseqüentemente, tendências na constituição da subjetividade (p.7)

Na família são formadas as noções de “ser” negro ou pertencer ou não a esse povo, ou seja, o ser ou não ser racista e preconceituoso nasce no ambiente familiar, primeira sociedade a que pertence o indivíduo. Assim como também é formado a partir de estereótipos e estigmas veiculados na mídia e nos meios de comunicações em geral. Cabe a escola, espaço em que se constrói o saber, realizar ações de combate e enfrentamento do racismo. Ações estas que devem transpor os limites escolares e atingir a vida social do aluno, sua família e meio em que vive.

A sexta questão se refere a forma como essas questões são tratadas na escola: “De que forma as questões raciais são tratadas em sua escola?”. Da qual obtivemos as seguintes respostas: Professor/a A: Por meio de projetos e ações que promovam uma reflexão aprofundada sobre o tema; Professor/a B: Por meio de rodas de conversa; Professor/a C: Por meio da exibição de filmes, vídeos e a leitura de contos; Professor/a D: Por meio de estudos de fatos históricos que levem a reflexão sobre o papel e função do povo negro na construção da sociedade brasileira; Professor/a E: Por meio de atividades que estimulem o respeito a diversidade; Professor/a F: Por meio de ações que levem os alunos a perceberem a contribuição dos povos africanos na formação de nossa cultura; Professor/a G: Por meio de ações afirmativas; Professor/a h: Por meio de ações que levem nossos alunos a perceberem a presença da cultura africana na nossa língua, nos nossos costumes, na formação de nossa cultura.

Percebemos nas respostas dos/as professores/as que a prática pedagógica deles/as é fator importante para a implementação da Lei 10.639/03, pois todos

responderam a questão apontando ações práticas que contribuem com a formação da consciência do aluno.

Consciência esta que se refere à igualdade entre as raças, de que ninguém é melhor que ninguém, todos somos iguais perante a Lei. A educação é “um dos mais importantes canais de mobilidade social” (SOUSA, 2005, p. 3), não há melhor meio de formação e conscientização que ela. A educação é um elemento fundamental para a transformação da realidade social em nosso país (SOUSA, 2005).

A autora ainda afirma que:

O sistema educacional, ao reproduzir as práticas racistas, discriminatórias e preconceituosas faz com que crianças e jovens negros/as vivenciem situações que os/as deixem vulneráveis às práticas discriminatórias, interferindo no desenvolvimento emocional e cognitivo desses sujeitos. (SOUSA, 2005, p. 3)

O racismo está presente nos mais diversos segmentos da sociedade. As crianças aprendem a ser racistas com desenhos, novelas, músicas e até mesmo no seio familiar. Cabe a escola promover ações de combate a essa prática com objetivo de formar cidadãos livres de preconceitos. Por isso ações que promovam a consciência de igualdade são válidas e necessárias, pois conforme afirma Munanga (2005):

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, [...] essa memória não pertence somente aos negros. Ela pertence a todos, tendo em vista que a cultura da qual nos alimentamos quotidianamente é fruto de todos os segmentos étnicos que, apesar das condições desiguais nas quais se desenvolvem, contribuíram cada um de seu modo na formação da riqueza econômica e social e da identidade nacional. (MUNANGA, 2005, p.16)

A Lei 10.639/03 não apresenta fórmulas prontas nem uma receita a ser seguida, mas abre caminho para que reflexões aconteçam e práticas sejam formuladas e reformuladas, de modo a que uma aprendizagem efetiva seja promovida a respeito da contribuição e papel dos povos africanos na construção da sociedade brasileira. Afinal, para se combater práticas de racismo e intolerância na sociedade, as escolas precisam ensinar aos alunos a valorizarem os elementos da cultura africana que compõem a cultura nacional.

Para isso, faz-se necessário que se promovam ações que levem a aquisição de um profundo conhecimento histórico sobre o continente africano. Os alunos precisam ter conhecimento da pluralidade e diversidade que compõe a cultura africana, uma vez

que estamos falando de um continente formado por inúmeros povos, cada qual com suas particularidades e singularidades. Só assim teremos uma ação realmente efetiva e resultados satisfatórios.

A sétima questão se refere a formação dos/as professores/as no que diz respeito a temática: “Quanto à capacitação dos/as professores/as de sua escola sobre a questão racial”. A essa questão 100% dos/as professores/as responderam afirmando que a Secretaria de Educação e Cultura promove regularmente formações sobre a temática, inclusive no ano de 2018, promoveu em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba uma formação para professores de Língua Portuguesa, História e Artes.

A formação foi ministrada pelas professoras Dr.^a Ivonildes Fonseca e a professora Ms. Sheyla Melo, e dela participaram docentes e gestores que atuam na rede pública municipal de ensino de Cuitegi-PB e teve como objetivo fornecer subsídios para que professores/as trabalhem a temática da cultura africana e afro-brasileira em sala de aula, e promova ações de valorização e respeito da cultura dos povos africanos, e contextualize a realidade nacional e a realidade local.

Tal iniciativa está de acordo com o que sugere o Parecer do Conselho Nacional de Educação CNE/CP n.º 03/2004 que:

[...] propõe à divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento Étnico-racial - descendentes de africanos, povos indígenas, descendentes de europeus, de asiáticos – para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (BRASIL, 2004, p.2)

Logo, percebemos que as ações promovidas pela Secretaria de Educação e Cultura no que se refere `formação dos professores estão de acordo com as diretrizes nacionais.

A Oitava questão se refere aos conteúdos que devem ser abordados na sala de aula: “Cite alguns conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e africana trabalhados por você na sala de aula”. A essa questão os/as professores/as listaram uma série de conteúdos que devem ser abordados:

- Conteúdos referentes a cultura africana e sua influência na nossa cultura;
- Estudo da arte africana;
- Estudar a influência africana na nossa dança, música, pintura, arquitetura;
- Leitura de textos e obras de autores africanos.

A nona questão se refere ao material utilizado por eles na elaboração e execução das atividades: “Indique quais são os materiais didáticos que abordam a temática da história e da cultura Afro-brasileira e africana encontrados no acervo da biblioteca”. A essa questão os/as professores/as foram enfáticos ao responder que não há material disponível no acervo da escola e que eles buscam por conta própria todo o material utilizado na execução das ações e atividades realizadas na escola. A principal fonte de pesquisa citada foi a Internet, e nela Portais, tais como o da: Cultura Afro-brasileira (FAEC), o Portal Galedes, e o Programa A Cor da Cultura.

Por fim, a décima questão se refere ao interesse dos/as alunos/as sobre a temática: “Os/as alunos/as demonstram vontade de aprender sobre história e cultura afro-brasileira e africana?”. A essa questão, 100% respondeu que os/as alunos/as demonstram interesse sobre a temática, uma vez que, muitos se identificam com elementos que constituem a cultura africana e afro-brasileira e se auto identificam ao estudá-la.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A questão acerca da implementação da Lei 10.639/03 sempre causa polêmica e discussões, uma vez que uma parcela da população desconhece os reais propósitos dessa lei. O fato é que, mesmo após inúmeras iniciativas do poder público ainda encontramos muitas dificuldades no que se refere a implementá-la, sendo a maioria delas referente à formação dos professores/as em aspectos a ela concernentes.

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana sempre foi deficitário nas escolas, os livros didáticos dedicam, no máximo, um ou dois capítulos a essa temática e, na maioria das vezes, apresentam-na de forma superficial ou baseada nos estereótipos perpetuados na sociedade, mostrando apenas aspectos da miserabilidade do continente africano. Por anos a África (o continente como um todo) por meio de uma imagem que mostrava apenas a pobreza, a miséria, a fome, a devastação das guerras civis, a vida selvagem e as doenças que assolavam a população, omitindo-se as riquezas culturais, imateriais e mesmo naturais nele presentes. Em outras palavras, do continente africano só provinham coisas negativas, logo de seus habitantes não se podia esperar nada de bom.

A falta de conhecimento fez com que professores propagassem essas informações como verdades e, por décadas, foi o que se transmitiu às gerações de brasileiros, afrodescendentes ou não. Isso contribuiu para que imperasse a desigualdade racial em nossa sociedade. O conhecimento que se tinha da cultura africana era de que fora um componente que influenciou na formação de nosso povo, porém, não era estudada de forma aprofundada e não recebia o mesmo valor que a cultura eurocêntrica. A História da África e dos africanos é a história do mundo. A civilização egípcia, uma das mais antigas, por exemplo, berço da medicina e outras ciências, está localizada no continente africano. A cultura africana é bela e como as demais culturas deve ser tratada com respeito e importância, pois contribuiu para a construção da história de muitos outros continentes.

Logo, buscamos refletir neste texto sobre as possibilidades de mudanças de comportamento gerados na escola, a partir do estudo dos conteúdos que envolvem temáticas como preconceito, discriminação, racismo e como a efetivação da Lei 10.639/03 pode contribuir para o crescimento intelectual, social e afetivo dos negros e afrodescendentes, e porque não dizer, de todas as brasileiras e todos os brasileiros?

Durante a nossa pesquisa realizada na Escola África Brasil em Cuitegi-PB, foi possível perceber que, mesmo diante de todos esses desafios anteriormente citados, é possível fazer a diferença quando somos movidos pela essa vontade. Dessa forma, constatamos que as ações realizadas pelos docentes na referida escola contribuem para a implementação da Lei 10.639/03. Embora seja necessário reconhecer que são ações ainda pequenas dada a situação preocupante que vivemos na atualidade, em que o preconceito e a discriminação tem provocado imensos danos na sociedade.

No entanto, são essas inquietações que impulsionam ações como as que são realizadas na escola pesquisada. Por meio do projeto de um professor, voltado para o estudo das representações do negro na literatura, crianças, adolescentes e jovens são levados à reflexão sobre identidades negras e afrodescendentes na escola, implicando em um diálogo sobre as formas pelas quais os sujeitos se relacionam e se posicionam no mundo, buscando seu lugar na sociedade. São trabalhos como esse que contribuem para a positividade de algumas ações e a negação de outras, como as ações de discriminação e inferiorização dos sujeitos negros, por exemplo.

A escola é um espaço de formação de opiniões, consciência crítica e viabilização de mudanças na sociedade. Nela reforçamos valores e aprendemos conceitos que levamos para a vida toda. De fato, que tais mudanças não ocorrerão em um curto prazo, no entanto, ações que promovem o conhecimento da história e cultura africana, como a que observamos na Escola Municipal José Tomaz de Aquino em Cuitegi-PB, as quais visam a formação de valores, o enfrentamento e a redução do preconceito de qualquer natureza, sobretudo o que envolve a cor da pele e a religiosidade são válidas e dignas de reconhecimento. As ações promovidas nessa escola são ações que objetivam além do cumprimento da Lei 10.639/03, a valorização e reconhecimento da influência da cultura africana na formação da nossa cultura e da nossa identidade, bem como a formação de sujeitos livres de preconceitos.

É certo que ainda há um vasto caminho a ser percorrido. Os docentes da referida escola precisam se engajar mais nas ações, nos referimos ao corpo docente como um todo e não apenas uma pequena parcela deles. A formação continuada precisa ser oferecida e incentivada. Tal formação contribui a aquisição de um conhecimento mais consistente acerca da história e cultura afro-brasileira e africana que podem favorecer a execução de ações significativas e consistentes, uma vez que não há como ensinar o que não se sabe. A formação também promove o conhecimento dos docentes a respeito de

metodologias e estratégias didáticas mais eficazes e que viabilizem o processo de ensino e aprendizagem que favoreçam a formação de uma identidade livre de estigmas e preconceitos.

Esperamos que nosso trabalho venha contribuir com as pesquisas na área, bem como servir de incentivo para outros pesquisadores que se interessem pela temática. Sabemos que o tema não está esgotado e que um longo caminho precisa ser percorrido ainda.

REFERÊNCIAS

A **Cor da Cultura** < <http://www.acordacultura.org.br/> > acesso dia 20/09/2018..

A **Cor da Cultura** < https://pt.wikipedia.org/wiki/A_Cor_da_Cultura > acesso dia 20/09/2018.

ALVES, Antônia Regina dos Santos Abreu; BOAKARI, Francis Musa. **Existe uma prática efetiva da Lei 10.639/03 no espaço escolar?** In: Revista da ABPN v. 8, n. 18 • nov. 2015 – fev. 2016, p.426-439.

ABREU, Antônia Regina dos Santos; BOAKARI, Francis Musa. Debate sobre a Lei 10.639/03 e sua implicação no espaço escolar. In: *V ENFOR SUP: Encontro inter-regional norte nordeste e centro-oeste de formação docente para a educação superior*. Teresina: UFPI, 2015.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

BOCK, Ana, Mercês, Bahia. **Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia**. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL/MEC. Lei 10.639/03. **Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana nas escolas públicas**. Brasília, 2003. Brasília: MEC/Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2004.

_____. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, 2004.

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana**. Brasília, DF: MEC, 2004;

_____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicas e Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília/DF. SEPPIR. 2004.

_____. **Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-raciais**. Brasília: MEC/Secad, 2006.

_____. **CNE/CB. Parecer CNE/CEB nº 2/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007**. Brasília: MEC, 2007 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb002_07.pdf > Acessado em 23 de agosto de 2013.

_____. **CNE/CB. Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 7 de abril de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb002_07.pdf > Acessado em 23 de agosto de 2013.

BRASIL. **Constituição** (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acessado em 23 de agosto de 2013.

CANDAU, Vera Maria. **Cultura(s) e Educação** - Entre o Crítico e o Pós crítico. D&PA Editora, Rio de Janeiro, 2005.

CANDAU, Vera Maria; MOREIRA, Antônio Flávio. **Educação escolar e cultura(s):** construindo caminhos. *Revista Brasileira de Educação*, n. 23, p. 156-168, maio/ago. 2003.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer n.º 03 de 10 de março de 2004**. Dispõe sobre as Diretrizes de Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana. Ministério da Educação/MEC: Brasília: 2004.

DIAS, Adelaide Alves; SILVA, Tarcia Regina da. **O racismo sob a forma de violência silenciosa e as contribuições da Pedagogia Institucional no seu enfrentamento**. In: *Revista Reflexão e Ação*, Santa Cruz do Sul, v.21, n.1, p.72-92, jan./jun.2013.

FERLINE, Vera Lúcia Amaral. **A civilização do açúcar**. São Paulo: Editora Brasiliense S/A, 1998.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Rafaela Barbosa; SANTOS, Sandra Regina R. Educação para as relações etnicorraciais: formação de professores. In: **XVII Simpósio de História: Conhecimento histórico e diálogo social**. Natal, RN. ANPUH. 22 a 26 de julho de 2013.

GOMES, Nilma Lino. Limites e possibilidades da implementação da Lei 10.639 no contexto das políticas públicas em educação. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana. **Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, 2009.

GOMES, Nilma Lino (Org). **Práticas pedagógicas de trabalho com relações étnico-raciais na escola na perspectiva da Lei nº 10.639/03**. Brasília: MEC/Unesco, 2012.

MARIANO, Jéssica Regina; CARDOSO, Juliany de Souza; BORGES, Maria Célia Virgolino. Aplicação da Lei Nº 10.639/03 no 4º e 5º ano do Ensino Fundamental de Duas Escolas Municipais e Duas Estaduais de Belém-PA. **VIII FIPED – Fórum Internacional de Pedagogia**: Universidade Estadual do Pará, 2010.

MATTOS, Wilson Roberto de. **Valores civilizatórios afro-brasileiros, políticas educacionais e currículos escolares**. In: *Educação contemporaneidade*. v.12, n.19, jan/jun 2003.

MATTOS, Regiane A. **História e cultura afro-brasileira**. Contexto: São Paulo, 2007.

MÜLLER, T. M. P; COELHO, W. de N. B. A Lei no. 10.639/03 e a Formação de Professores: trajetória e perspectivas. **Revista da ABPN** • v. 5, n. 11 • jul.– out. 2013 • p. 29-

54. Disponível em: abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/download/188/184/. Acesso em 22, dez. 2018.

MUNANGA, K. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Petrópolis: Vozes, 1999

_____. Ação afirmativa em benefício da população negra. **Universidade e Sociedade. Revista do sindicato ANDES nacional**, n. 29, mar. 2003.

MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na Escola**. Brasília: MEC- SECAD, 2005.

_____. **Negritude: usos e sentidos**. 2. Ed. São Paulo: Ática, 2005.

_____. **Por que ensinar a África na escola brasileira?** Disponível http://www.capoeiravadiacao.org/attachments/250_Porque%20ensinar%20a%20C3%80frica%20na%20Escola%20Brasileira%20%20%20kabengeleMunanga.pdf. Acesso 22/06/2015.

OLIVEIRA, Iolanda. **Relações raciais e educação: novos desafios**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

PRADO, Eliane Mimesse. FÁTIMA, Lilian Elizabeth da Silva de. Os desafios da prática docente na aplicação da Lei 10.639/03. In: **Revista Inter saberes** vol.11, n.22, p. 124 - 139 jan.- abr. 2016 | 1809-7286

SANTANA, Jair. **A lei nº 10.639/03 e o ensino de artes nas séries iniciais: políticas afirmativas e folclorização racista**. 2010. 251f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal do Paraná, Paraná, PR, 2010.

SANTOS, Sales Augusto dos. A Lei nº 10.639/03 como fruto da luta anti-racista do Movimento Negro. In: SECRETARIA DE Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – Secadi. **Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal nº 10.639/03** /. Brasília: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 21-37.

SAVIANI, Demerval. Formação de Professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. **Revista Brasileira de Educação**. V. 14, n. 40, 2009.

SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **Aprender, ensinar e relações étnico-raciais no Brasil**. Educação, Porto Alegre, n. 3 (63), p. 489-506, 2007.

SOUSA, Andréia et al. (Orgs.). **Negras Questões – o negro na sociedade brasileira**. São Paulo: Núcleo de Consciência Negra na USP, 2005.

SOUZA, Marina de Mello e. **África e Brasil Africano**. Ática: São Paulo: 2008.

SOUZA, A. L. S. (Coord.). **Igualdade das relações étnicas-raciais na escola: possibilidades e desafios para a implementação da lei 10.639/2003**. São Paulo: Ação Educativa, Ceafro e Ceert, 2007.

SOUZA, Ana Lúcia Silva; CROSO, Camilla. **Igualdade das relações étnico-raciais na escola**: possibilidades e desafios para a implementação da Lei 10.639/2003. São Paulo: Peirópolis: Ação Educativa, Ceafro e Ceert, 2007.

SZYMANSKI, Heloisa. “Práticas Educativas Familiares: a família como foco de atenção psicoeducacional” in **Revista Estudos de Psicologia**, PUC-Campinas, v. 21, n. 2, p. 5-16, maio/agosto 2004.